

01-0032/200

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

|                |                  |    |      |
|----------------|------------------|----|------|
| PROJETO DE LEI | 01 - 0032 / 2005 | DE | 2005 |
|----------------|------------------|----|------|

|                      |    |                  |    |            |
|----------------------|----|------------------|----|------------|
| MATÉRIA LEGISLATIVA: | PL | 01 - 0032 / 2005 | DE | 06/04/2005 |
|----------------------|----|------------------|----|------------|

|             |          |                |
|-------------|----------|----------------|
| PROMOVENTE: | VEREADOR | CLAUDETE ALVES |
|-------------|----------|----------------|

|         |                                                                                                     |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EMENTA: | DETERMINA A INSTITUIÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO DE<br>DISQUE ABUSO INFANTO/JUVENIL E DAS PROVIDÊNCIAS |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|

|  |
|--|
|  |
|--|

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
5/1/2011 13:18:51

00000056244-01



ARQUIVADO EM 26 / 01 / 2009

*Viviane*

CHEFE DE SEÇÃO  
VIVIANE FERREIRA PÓ  
Supervisora  
SGP-33



Folha nº 01 do proc.  
Nº 32.046.05

Adm. Cívica - Ass. Parlamentar

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

31ª GV Vereadora Claudete Alves

LIDO HOJE  
AS COMISSOES 06 ABR 2005

|                                    |
|------------------------------------|
| Const. e Justiça                   |
| Adm. Pública                       |
| Saúde, Bem-Estar Social e Trabalho |
| Fin. e Planejamento                |
| P. de Int.                         |

Projeto de Lei nº 01 - PL  
01- 0032/2005

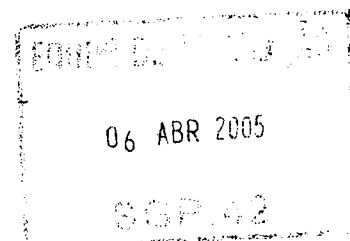
**"Determina a instituição do serviço telefônico de disque abuso infante/Juvenil e dá outras providências".**

**Art.1º-** Fica obrigado o Poder Executivo a instituir, em sessenta dias, o serviço telefônico de disque abuso infante/juvenil para atender denúncias sobre qualquer violência ou forma de abuso que tenham sido praticados contra Crianças e adolescentes.

**Art.2º-** O serviço telefônico de disque abuso infantil disporá de um código especial de serviço, com isenção de tarifa telefônica.

**Art.3º-** O funcionamento do serviço telefônico de disque abuso infantil será ininterrupto, durante 24 horas diárias.

**Art.4º-** O atendimento no serviço de disque abuso infantil será realizado em conformidade com as diretrizes gerais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e se dará através de um programa vinculado à Secretaria Municipal da Assistência Social, que disporá de psicólogos, pedagogos e advogados para o acompanhamento pessoal das crianças e dos adolescentes nas situações de emergência.



C1032 - A1M  
01-03-2005-10:07-009120

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)  
sob nº 2 a 5 e folha de informação sob nº  
06 10.05/1053 AD

**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406



|          |    |          |
|----------|----|----------|
| Folha nº | 02 | do proc. |
| Nº       | 32 | 05       |

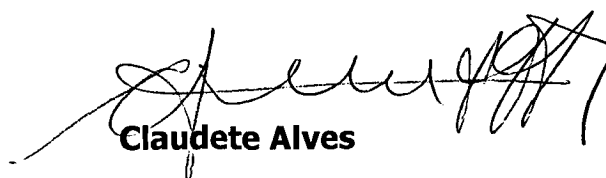
Adotada Ciente - Ass. Parlamentar

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

31º GV Vereadora Claudete Alves

**Art.5º-** Compete ao Poder Executivo à divulgação do serviço telefônico de disque abuso infantil, mediante a veiculação de anúncios publicitários em Rádio, Jornal e Televisão, bem como em Terminais Rodoviários, Ferroviários, Estações do Metrô, Aeroportos, Logradouros Públicos, Hospitais Públicos, Escolas e Universidades Públicas.

**Art.6º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**Claudete Alves**

**Vereadora**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

31º GV Vereadora Claudete Alves

|          |    |          |
|----------|----|----------|
| Folha nº | 03 | do proc. |
| Nº       | 32 | de 05    |

Adm. Câmara - Ass. Parlamentar

RF 100406

## Justificativa

Cotidianamente vemos crianças e adolescentes tendo seus direitos básicos violados pela ausência de vagas em creches e escolas, pela "expulsão" das escolas, pela inexistência de serviços de saúde adequados, pelo extermínio direto via assassinatos ou via mortalidade infantil, pela exploração através do trabalho, pela violência cotidiana dentro dos próprios lares. Temos hoje 11 milhões e 500 mil crianças e adolescentes vivendo em condições de absoluta pobreza sendo que, destes sete milhões utilizam o espaço das ruas para sua sobrevivência.

O ambiente no qual estas milhares de crianças desenvolvem sua identidade social é marcado pela miséria material, péssimas condições de vida, moradia, alimentação, saúde, carência afetiva e educacional. Crescendo nestas condições as crianças ficam marcadas e se inserem num mundo permeado pela violência. O aparato institucional do Estado em relação à problemática das crianças e adolescentes em situação de risco é predominantemente repressivo e assistencialista. As ações têm priorizado o combate à delinquência infanto-juvenil, sem uma preocupação maior com a prevenção da ignorância, apatia, depressão, alcoolismo, loucura e suicídio.

Como resultado, o índice de crimes e violência contra crianças e adolescentes vem aumentando significativamente na última década. Centenas de crianças e adolescentes são assassinadas por grupos de extermínio no Estado de São Paulo. A Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, em estudo realizado no Estado de São Paulo, apontou que os adolescentes assassinados são, em sua grande maioria, trabalhadores sem envolvimento com drogas.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

31ª GV Vereadora Claudete Alves

|          |    |          |
|----------|----|----------|
| Folha nº | 04 | do proc. |
| Nº       | 32 | da 05    |

Adm. Câmara - Ass. Parlamentar

SE 100-106

Por outro lado, entre crianças até 11 anos, a principal causa de violência é o espancamento e maus tratos no ambiente doméstico, incluindo o abuso sexual.

O abuso sexual é uma das formas mais freqüentes de violência doméstica, geralmente mantida em silêncio e mascarada pela revolta e pelos sentimentos de impotência, passividade e submissão. O abuso sexual é apontado pelo Centro Regional de Maus Tratos na Infância - CRAMI - como a segunda grande causa de maus tratos contra crianças, depois da agressão física. As crianças que sofrem maus tratos domésticos e abuso sexual apresentam dificuldades emocionais e de relacionamento, que acabam prejudicando o desenvolvimento de uma personalidade saudável.

Os estudos mostram, por exemplo, que 90% dos agressores sexuais foram agredidos sexualmente na infância. Além disto, a violência física e psíquica sofrida pelas crianças e adolescentes faz com elas procurem, fora da casa, trabalho, comida, segurança e afeto. E, geralmente, nesta situação tornam-se presas fáceis de agenciadores de prostituição ou traficantes de drogas. É importante ressaltar que a grande maioria de meninas vitimadas pela exploração sexual foi estuprada por alguém da família: pai, padrasto, tio, primo ou companheiro eventual da mãe. Um outro problema que envolve a questão do abuso sexual é que toda criança abusada sexualmente passa a ser considerada uma pessoa de risco, devendo ser submetida a testes de detecção de doenças sexualmente transmissíveis, em especial a AIDS. As principais dificuldades para enfrentar este tipo de agressão abrangem: ausência efetiva de punição aos agressores, imprecisão e inexistência de registro contínuo dos dados, e falta de preparo dos profissionais que atendem estas crianças. Nossa sociedade precisa deixar de ser conhecida no exterior como desumana, que destrói suas florestas e extermina suas crianças. Para isto é preciso vontade política e social e concepções e práticas humanizantes eficazes.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

31ª GV Vereadora Claudete Alves

|          |    |          |
|----------|----|----------|
| Folha nº | 05 | do proc. |
| Nº       | 32 | de 05    |

Adm. Câmara - Ass. Parlamentar

O presente Projeto de Lei objetiva instituir um serviço telefônico de disque abuso infantil para atender, de forma ininterrupta, denúncias a cerca de violências e abusos cometidos contra crianças e adolescentes no município de São Paulo. O Projeto de Lei coloca à disposição dos cidadãos um serviço público gratuito de elevada capacidade técnica, resguardando-se o sigilo do denunciante, buscando-se, como fim último, contribuir para a diminuição dos maus-tratos e dos abusos sexuais, físicos e psicológicos perpetrados contra a criança e o adolescente. Neste sentido, conclamo os nobres Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de São Paulo, a aprovarem esta proposição.



# Câmara Municipal de São Paulo

## SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01.32 de 2005 10/05 105 (a) Ad

Adelina Cicone Battochio  
Assistente Parlamentar  
RF 100406

Sobre o assunto consta:

PL 16/05, 271/96, 78/02, 148/01.

LEI 13.481/03

*AB*

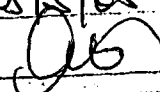
À Com. de Constituição e Justiça

20/05/05

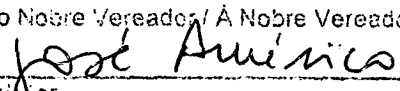
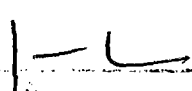
*Andreoni*  
ÂNGELA BORDIN ANDREONI  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

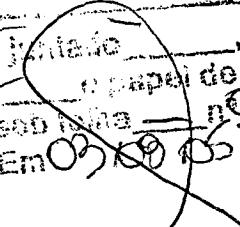
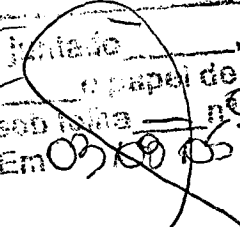
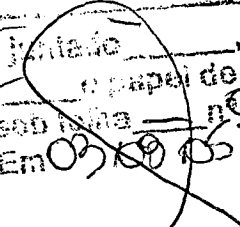
Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
em 24/05/05 às 13:00 h

  
MÁRIO SÉRGIO HORTA  
RF 101.086  
Secretário

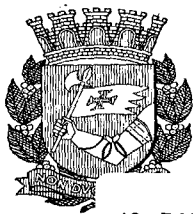
|                                                                                       |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|
| CJ-3                                                                                  |    |
| EM 25/5/05                                                                            | 16 |
| POR  |    |

S 31/5/05 ab 14:45h 

|                                                                                     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora                                               |  |
|  |  |
| Para relatar.                                                                       |  |
| Saída da Comissão de Constituição e Justiça.                                        |  |
| Em 01 / 6 / 05                                                                      |  |
|  |  |
| Obs: o prazo para a elaboração é de 8 dias, nos termos do § 2º, artigo 83 da R.L.   |  |

SEGUE  nesta data  
documento  o papel de informação  
rubricado  nº 04  
Em 02/06/05

Carlos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP-15



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

|                      |    |
|----------------------|----|
| Folha nº 0774        | do |
| Processo 3205-7      |    |
| Carlos Roberto Silva |    |

16 - PAR  
PARECE. 16- 0708/2005  
PROJETO DE LEI N.º 0032/2005

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O

Trata-se de projeto de lei de autoria da nobre Vereadora Claudete Alves, que obriga o Executivo a instituir um serviço telefônico para atender denúncias de violência, maus tratos ou qualquer outra forma de abuso contra crianças e adolescentes.

O projeto deve prosperar, pois encontra-se lastreado nos fundamentos legais que veremos a seguir.

Dispõe o artigo 13, inciso I da Lei Orgânica do Município:

***“ Art. 13 – Cabe à Câmara, com Sanção do Prefeito, não exigida esta para o específico no artigo 14, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente:***

***I – legislar sobre assuntos de interesse local;  
(...) “***

Ademais, reza os artigos 37. “ caput ”, da Lei Orgânica do Município:

***“ Art. 37, “ caput ” :***

***“ A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão permanente da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.”***

O projeto em análise oferece uma ação efetiva do Município no combate ao abuso infanto/juvenil.

Cabe ao Município tratar de assuntos de interesse locais. Não piram dúvidas quanto a importância a nível Nacional, Estadual e Municipal no combate ao abuso infanto/juvenil.

Sob o aspecto jurídico, a matéria ampara-se nos artigos 13, inciso I, e 37 “ caput ” da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como no Art. 205 da Constituição Federal e na Lei Federal n.º 10.639/2003.

Opina-se, portanto,

17 - RELCOM  
17- 1532/2005

PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 07/08/2005.

*[Handwritten signatures and stamps]*  
RELATOR  
SILVANO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 10/08/05  
página 34 coluna 03  
Conferido:

Carlos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP-15

À Douta Comissão de  
Administração Pública  
Em, 10/08/05

Carlos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP-15

Recebido na Comissão de  
Administração Pública  
Em, 14/08/05 às 13:30h

TH

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI  
Secretário - RF 11.123

Às Nobres Vereadoras / À Nobre Vereador  
Carlos Siennazi  
Para relatar.  
Salada Comissão de Administração Pública  
Em, 16/08/05  
Presidente  
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Segue juntado neste processo a informação rubricada sob  
Documento TH  
folha nº -08- a)  
15/09/05  
Hélio Hideki Takahashi  
Reg. 11123



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº -08- do  
Processo 32/05  
Hélio Hideki Takahashi  
Reg. 11123

16 - PAR  
16- 0894/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE  
O PROJETO DE LEI Nº 32/05.

De autoria da nobre Vereadora Claudete Alves, o presente projeto obriga o Poder Executivo a instituir, em sessenta dias, o serviço telefônico de disque abuso infantil, que será ininterrupto, durante as 24 horas de cada dia, e atenderá denúncias sobre qualquer violência ou forma de abuso que tenham sido praticados contra Crianças e Adolescentes.

O projeto em tela também estabelece que o atendimento mencionado seguirá as diretrizes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, contando com psicólogos, pedagogos e advogados para o acompanhamento pessoal das crianças e adolescentes em situação de emergência.

De acordo com a justificativa, objetiva-se contribuir para a diminuição dos maus tratos e abusos sexuais, físicos e psicológicos perpetrados contra as crianças e adolescentes.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 14/09/05.

Presidente

Relator

Tri  
Fav. c/ Relat.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 15 / 09 / 05  
página 139 coluna 4ª  
Conferido: *h*

HELIO HIDEKI TAKAHASHI  
Secretário - RF 11.123

À Deuta Comissão de  
Saúde, Promoção Social e Trabalho  
Em, 15 / 09 / 05

*h*  
HELIO HIDEKI TAKAHASHI  
Secretário - RF 11.123

Recebido na Comissão de  
Saúde, Pr. Soc. e Trabalho  
Em 10/09/05 às 1600 h,  
Digo 16  
ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA  
RF 100.823  
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora  
**NOEMI NONATO**  
Para relatar  
Sala de Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho.  
Em 05/10/2005  
*1º primeiro*  
Presidente  
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
SEGUEM, juntados nesta data papel para informação rubricados sob  
documento  
Folhas de nº 09, 22, 12, 05 a) *h*  
ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA  
RF 100.823  
Secretária



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:U01 fl.:1 taq.:V.KARAT  
Orador(es):

rev.:

evento:7980

data:23-11-05

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Bom dia a todos, declaro aberta a 10ª audiência pública da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho. Com a presença dos Srs. Vereadores Mário Dias, Vice-Presidente, e Vereador Edivaldo Estima.

Gostaríamos também de convidar o representante da Secretária de Saúde, Dra. Maria Cristina Cury, o Dr. Paulo Kron, Chefe-de-Gabinete e o Superintendente do Hospital Municipal, Dr. Roberto Siniscalchi.

A audiência pública de hoje, informo aos presentes, se dividirá em três partes. A primeira parte os projetos pautados para a audiência pública de hoje que se referem ao segmento da criança e adolescente.

O primeiro projeto da pauta é da nobre Vereadora Claudete Alves, o PL 032/2005, que determina a instituição do serviço telefônico Disque-Abuso Infantil e Juvenil e dá outras providências. Primeiramente abro a palavra aos Vereadores presentes. (Pausa) Entre os presentes alguém quer se manifestar? (Pausa) Consta que o representante da Vereadora Claudete Alves, Dr. Kleber, advogado, está presente, e não sei se gostaria de se manifestar.

O SR. KLEBER - Boa tarde a todos. A propositura PL 32/2005 propõe o serviço telefônico Disque Abuso Infanto-Juvenil. Este será um serviço gratuito, por 24 horas e atenderá a qualquer violência em forma de abuso praticado contra crianças e adolescentes. E por que a palavra qualquer? Porque há diversas formas de abuso, como abuso no trabalho. Hoje mesmo recebi um e-mail da Comissão da Criança e do Adolescente desta Casa relatando que no último sábado flagraram

Folha nº 09#  
do processo nº 32/05  
Ana Lúcia de Oliveira Sousa  
RF 100.823



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:U01 fl.:2 taq.:V.KARAT  
Orador(es):

rev.:

evento:7980

data:23-11-05

adolescentes de 14 e 17 anos distribuindo folhetos de empreendimentos imobiliários. Já convocaram as empresas para participar da próxima reunião da Comissão. E não só no trabalho, porque existe a violência doméstica. As estatísticas demonstram que 90% das agressões sexuais se deram por membros da própria família. Então essa propositura vem em consonância a toda a política, ao que determina a Constituição Federal, em que a União, os Estados e municípios devem participar e colaborar contra esse tipo de abuso. Outro fato que traz muita precisão a essa propositura, se aprovada, é a questão de que as pessoas muitas vezes, vizinhos, a própria família presenciam abuso e se intimidam, não têm coragem de ir à delegacia ou muitas vezes vão à delegacia e não conseguem ser atendidos ou seu problema acaba não sendo resolvido. O abuso continua e isso vai se refletir no futuro da sociedade. Essa matéria visa, de uma forma pouco onerosa, uma vez que será em conformidade com as diretrizes do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, trazer um instrumento ao combate ao abuso infanto-juvenil.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Agradecemos a participação do Dr. Kleber. Informo aos senhores que esta é a primeira audiência desse projeto, portanto, terá mais uma, conforme o Regimento desta Casa. A palavra está aberta. O Sr. Paulo Kron vai falar.

O SR. PAULO DRON - Sr. Toninho Paiva, presidente da Comissão de Saúde, na pessoa de quem cumprimento toda a Mesa, Vereador Mário Dias, Vereador Estima, meu amigo do Servidor Público Municipal, Dr. Roberto, e todos os demais presentes, a única dúvida com relação a esse projeto da Vereadora Claudete Alves na Secretaria da Saúde é quem

Folha nº 10  
do processo nº 32/05  
Ana Lúcia de Oliveira Sousa  
RF 100.823



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:U01 fl.:3 taq.:V.KARAT  
Orador(es):

rev.:

evento:7980

data:23-11-05

vai arcar com o serviço telefônico. Seria a Secretaria da Saúde ou a de Assistência Social? Isso não ficou muito claro. A única dúvida é essa e achamos importante também - está de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ter uma informação adicional a abusos de crianças e adolescentes. Só ficou essa dúvida e queria saber se tem essa resposta para nos dar. Obrigado.

Folha nº 117  
do processo nº 32/05  
Ana Lucia de Oliveira Sousa  
RF 100.828



# Câmara Municipal de São Paulo

## T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:U02 fl.:1 taq.:BETH  
Orador(es):

rev.:

evento:7980

data:23-11-05

Se tem essa resposta para nos dar. Muito obrigado.

(NÃO IDENTIFICADO) - O artigo 4º menciona que vai ser em conformidade com as diretrizes e se dará através de um programa vinculado da Secretaria Municipal da Assistência Social que disporá de psicólogos, pedagogos, advogados para acompanhamento pessoal das crianças e adolescentes. A princípio seria Secretaria Municipal de Assistência Social mas o mandato está aberto para sugestões, para uma melhor viabilização, podendo apresentar emenda se for necessário.

(NÃO IDENTIFICADO) - Complementando tem um detalhe interessante. No conselho tem o Fumcad - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente que as empresas privadas doam uma porcentagem para determinados projetos. Será que está incluso no Fumcad isso? No final das contas vai para a assistência social. Estou dizendo porque tenho esta experiência na Secretaria. Vai para a assistência social mas quem chancela o projeto é a Saúde e nessa Chancela acaba indo para o orçamento da Saúde esse tipo de custo.

Queria saber se isso vai ficar junto ao Fumcad mesmo ou a saúde vai arcar com este custo.

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Esse projeto parece que é do bem, não é? Mas eu vejo que não cabe aqui na Saúde. Vamos dar entrada na nossa comissão sendo que isso daqui a assistência social é quem vai tocar e se for aprovado tem de adotar as despesas. Acho que está entrando em uma comissão errada. Vejo desta forma. Peço vistas para que possa acompanhar um pouco o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - A palavra continua em aberto.

Folha nº 127  
do processo nº 32/05  
Ana Lúcia de Oliveira Sousa  
RF 100.823



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## **T A Q U I G R A F I A**

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:U02 fl.:2 taq.:BETH  
Orador(es):

rev.:

evento:7980

data:23-11-05

**A SRA. NAZELI** - Sou assessora do Vereador Goulart e achei que não poderia deixar de me manifestar sobre este projeto que eu reputo, em nome do Vereador Goulart, da maior importância porque está ligado a uma questão fundamental que, sem dúvida, são os direitos da criança. Quis me manifestar até por conta desta questão de o projeto estar vinculado também à Secretaria da Saúde. Talvez quem preste assistência é, por conta dos direitos da criança, a Secretaria de Assistência Social mas o estrago psicológico e físico que se pode criar em uma criança abusada, principalmente do ponto de vista psicológico, e aí não há como não perceber que esta coisa vai redundar em questões ligadas à saúde. Ao serviço de psiquiatria, ao serviço de psicologia, e até mesmo ao atendimento médico porque tem crianças que são machucadas fisicamente.

Acho que o pronto-socorro estará envolvido assim como uma série de questões ligadas ao serviço de saúde. Quero acrescentar que o projeto é fundamental. O que temos visto de abuso e violência infantil e não tem canal para se dirigir. Você procura o Conselho Tutelar, não consegue, não está instalado. Você não descobre onde é. Chega a uma delegacia e a situação não está posta para a delegacia. Vai ao Ministério Público e dizem que a Vara da Infância é uma coisa e a Vara de Família é outra. Eu já tive de acompanhar casos desta natureza e encontrei muito dificuldade. É preciso o serviço. É muito importante o projeto e eu queria deixar esta recomendação em nome do Vereador Goulart. Muito obrigado.

Folha nº 13 ±  
do processo nº 32/05  
Ana Lúcia de Oliveira Sousa  
RF 100.823



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## **T A Q U I G R A F I A**

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:U02 fl.:3 taq.:BETH  
Orador(es):

rev.:

evento:7980

data:23-11-05

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Agradecemos a sua participação. Tem a palavra o Dr. Roberto, superintendente do Hospital Municipal.

O SR. ROBERTO - Nos pronto-socorros municipais a criança vítima de violência já existe um fluxo determinado para encaminhamento tanto para o atendimento da criança, psicológico, médico como jurídico. Os conselhos tutelares são acionados e, dependendo do que a comissão interna de cada hospital avalia do caso, já há uma comunicação direta para o Juízo da Vara de Infância e da Juventude. Então, quanto ao trabalho que hoje a Saúde faz em relação ao atendimento da criança vítima de violência já está bem determinado. Aqueles casos que chegam no Pronto-Socorro. Concorde que tem muitos casos que não chegam. Aí, realmente, temos de cobrar atuação mais eficaz do Conselho Tutelar, de divulgação dos telefones de todos os conselhos que existem hoje instalados na Cidade, naquela atribuição, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Obrigado, Dr. Roberto, sempre esclarecedor e enriquecendo o projeto. Por isso que as audiências públicas são feitas, para que possamos debater, trocar idéias e aprimorar o projeto do Vereador.

O Vereador Estima pediu vistas e iremos conceder assim realmente poderemos consolidar melhor. Gostaria de deixar registrado que foi convidado também o Presidente do Conselho da Criança e Adolescência e estranhemos que não tenhamos nem a presença dele ou de um representante do Conselho Tutelar. Depois que passar a receber,

Folha nº 14  
do processo nº 32/05  
Ana Lúcia de Oliveira Sousa  
RF 100.823

ASSINATURA



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:U02 fl.:4 taq.:BETH  
Orador(es):

rev.:

evento:7980

data:23-11-05

realmente o Conselho Tutelar deixou de atuar. É uma coisa realmente muito séria...(Marcelo)

Folha nº 15  
do processo nº 32/05  
Ana Lúcia de Oliveira Sousa  
RF 100.823

SEMPRE EM NOVO



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:U03 fl.:1 taq.: MARCELO

rev.:

evento: 7980

data: 23.11.05

É coisa realmente muito séria, eu que acompanho bastante por aí, a atuação junto à subprefeitura e junto ao Conselho Tutelar, que está completando neste ano 15 o Estatuto da Criança e do Adolescente. A gente esperava que viesse aqui para um debate mais esclarecedor.

Então vamos passar a palavra aos presentes. Só peço que quem utilizar a palavra se identifique.

A SRA. RAQUEL - Eu represento aqui o Conselho Regional de Enfermagem. Estava ouvindo e entendi as partes. Acho que se complementar na verdade, mas acredito que se não for este o fórum para a abertura deste processo, que ele seja encaminhado para um outro local com o apoio, porque é muito importante, conforme a Nadile disse, a gente ter mais uma via de acesso para que não só os adultos, como as crianças e adolescentes possam pegar o telefone e efetivamente fazer sua denúncia. Então, dentro da Saúde, pelo que foi de jeito de subordinação, até a própria notificação de violência, mas existe, também, a preocupação dos casos que não chegam e da dificuldade que eles consigam muitas vezes chegar. Então que onde a gente a não consegue, que é a questão da área da saúde, ter acesso a esses casos, que as pessoas que sofrem, as crianças que sofrem violência, possam ter um acesso mais rápido e aí sim, estar cobrando a questão da assistência social e de outros órgãos, uma atuação efetiva.

Era o que queria colocar.

(NÃO IDENTIFICADO) - Como foi visto, existe todo um aparato instrumental, conselho, Conselho Tutelar, mas o intuito do projeto é servir de ponte. Mesmo existindo toda essa estrutura criada por leis anteriores, eles estão inacessíveis, em muitos casos. Então,

Folha nº 16 #  
do processo nº 32/05  
Ana Lúcia de Oliveira Sousa  
RF 100.823



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:U03 fl.:2 taq.: MARCELO  
Orador(es):

rev.:

evento: 7980

data: 23.11.05

independentemente de onde sairá a dotação orçamentária, acredito que o Poder Executivo ao regulamentar, eu vou estudar melhor essa questão, tem que envolver a saúde e a assistência social porque são diversas as formas e reflexos desse abuso. Alguns são violência sexual, outra é uma família que não tem mais estrutura, outras vezes é no trabalho, esses meninos que são levados a ficar no farol, os pais não trabalham, mas os meninos estão no farol, é uma forma de abuso. Então o Poder Público, aproveitando este debate, essa propositura, não pode deixar de envolver ambas as Secretarias, sob pena até de uma omissão.

Então o projeto pediu vistas e eu vou estar avaliando e possivelmente esclarecendo melhor o envolvimento de ambas as secretarias, talvez até através de uma emenda ou um substitutivo.

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** - Eu gostaria, antes de ceder a palavra ao Vereador Edivaldo Estima, dizer ao digno representante da Vereadora Claudete de que de maneira nenhuma. Nós já tomamos conhecimento da importância do projeto, acho que todos os presentes têm realmente o objetivo de aprimorar ele e que tramite nesta Casa da melhor maneira possível e seja implantado, porque as opiniões foram todas favoráveis. Então eu tenho a certeza de que o objetivo maior de todos nós é, sem dúvida, que a gente possa contribuir não melhorar, mas que a criança tenha um amparo melhor nesta cidade.

Gostaria de registrar a presença do nobre Vereador Gilson Barreto.

Tem a palavra o nobre Vereador Edivaldo Estima.

**O SR. EDIVALDO ESTIMA** - Sr. Presidente, este projeto merece uma atenção melhor. Então estou pedindo vistas para que minha equipe

Folha nº 177  
do processo nº 32/05  
Ana Lúcia de Oliveira Sousa



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:U03 fl.:3 taq.: MARCELO

rev.:

evento: 7980

data: 23.11.05

Orador(es):

possa analisar isto e aceitando sugestão de Vereadores e sua também, da Vereadora Claudete, e da Saúde. Nós vamos ficar em contato para ver como encaminhar isso aqui para que tenha, como o Paulo falou, a resposta de quem vai atender a dúvida dele, qual é o setor. Então vamos procurar, saber ouvir, para que não fique perdido, você encaminha isso para a Saúde e quem é que vai atender isso aqui, porque hospital, pronto-socorros todos precisam ter um setor que tenham os custos até para que esta Casa possa, nas comissões, também saber dirigir valores, colocar os custos para esse tipo de projeto, essa despesa telefônica.

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** - Tem a palavra o Dr. Paulo.

**O SR. PAULO KRON PSAQUEIVICH** - Endossando o que o Vereador Edivaldo Estima disse, é justamente isso, nós temos que pensar o seguinte, temos hoje atendimento, com o Dr. Roberto disse, em pronto-socorros, temos atendimento especializado para crianças e adolescentes em vários hospitais da cidade e em várias unidades da cidade. Mas o que acontece é que quando você cria os serviços telefônicos, aqueles que eventualmente for em pronto-socorro, então, especialmente a demanda desse paciente que ele está dizendo, e nós temos que criar realmente a idéia de que vai ter um impacto orçamentário para a saúde. Posteriormente nós vamos ter que fazer, nós concordamos com o projeto, ma coisa orquestrada e harmônica para as Secretarias da Saúde, da Assistência Social e Câmara Municipal nos ajude a ter esse fluxo dos pacientes também, porque vão ter os pacientes que vão estar sendo tratados pela saúde em decorrência do disque-abuso. Então temos que pensar nesse abuso.

Folha nº 184  
do processo nº 32/05  
Ana Lúcia de Oliveira Sousa  
RF 100.823



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:U03 fl.:4 taq.: MARCELO  
Orador(es):

rev.:

evento: 7980

data: 23.11.05

Então quero dizer que concordo com o Vereador Edivaldo Estima e com os demais Vereadores. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Não havendo mais ninguém que queria se manifestar sobre o Projeto 32/2005, da Vereadora Claudete Alves, ele sim...

Folha nº 197  
do processo nº 32/05  
Ana Lúcia de Oliveira Sousa  
RE 100.823 *AL*

SANITIZADO



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## **T A Q U I G R A F I A**

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:U04 fl.:1 taq.:BETH  
Orador(es):

rev.:

evento:7980

data:23-11-05

Bom, não há mais ninguém que queira se manifestar sobre o projeto 32/05 da Vereadora Claudete Alves.

O Vereador Edvaldo Estima vai se manifestar e a matéria voltará para a próxima audiência pública. Iremos ter esclarecidas essas dúvidas que estão sendo colocadas.

O próximo projeto da pauta é o 044/05 do Vereador Farhat. Não há representante. Nem o autor e ninguém do seu gabinete que poderia responder qualquer dúvida ou indagação dos presentes na audiência pública.

Audiência pública, eu que já milito na Casa há 17 anos, tem de ter o proponente ou o seu gabinete para que ele possa esclarecer àqueles que vierem à audiência pública e tiverem dúvida.

O Vereador é comunicado quando vai apresentar. É para que possa debater e dizer a finalidade, objetivo e alcance. Iremos aguardar do Vereador Farhat até o prosseguimento de outros projetos da pauta. O próximo projeto é o 53/05 da Vereadora Soninha. Há alguém do gabinete aqui? (Pausa) Não há ninguém presente.

Passaremos ao próximo projeto do Vereador Goulart, PL 166/05 que proíbe exibição de cenas de violência ou sexo nas publicidades, filmes, documentários ou trailers que antecedem o início das películas destinadas ao público infantil e infanto-juvenil nos cinemas, cinematecas e salas de projeção no Município de São Paulo. Pelo gabinete do Vereador Goulart, que é um vereador zeloso que procura realmente acompanhar os trabalhos das comissões e de seus projetos para que aqueles que venham a audiência pública possam realmente ser debatidos. A Sra. Nazeli Cabral poderá dar uma sustentação à matéria.

Folha nº 207  
do processo nº 32/05  
Ana Lúcia de Oliveira Sousa  
RF 100.823

Folha nº 21 —  
Processo nº 32/05  
Município de Oliveira Sousa  
100.828



*Câmara Municipal de São Paulo*

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

SEM REVISÃO  
TAQUIGRAFIA

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E  
TRABALHO

PRESIDENTE: MÁRIO DIAS

PL 032/05

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 05 de abril de 2006

OBSERVAÇÕES:

Orador não identificado

Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível

Manifestação fora do microfone



*Câmara Municipal de São Paulo*

**T A Q U I G R A**

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

Folha nº 32/05  
do processo nº 32/05  
Finalizada de Oliveira Sousa  
SRF 4100.823

rod.: C01 fl.: 1 taq.: MARCELO  
Orador(es):

rev.:

evento: 8194

data: 05.04.06

O SR. PRESIDENTE (Mário Dias) - Senhores e senhoras aqui presentes, Vereador Rubens Calvo, declaro aberta a segunda audiência pública da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, que hoje tem como objetivo apreciar os projetos de lei com o tema: "Criança e Adolescente". Presente o Vereador Rubens Calvo.

Peço ao Sr. Secretário da comissão para fazer a leitura.

O SR. SECRETÁRIO - Projeto de lei 016/2005, do Vereador Paulo Teixeira. Dispõe sobre a obrigatoriedade de casas de diversões, boates, casas de shows, hotéis, motéis, pensões, bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres fixarem placas com número telefônico da Secretaria Especial de Direitos Humanos para denúncias de exploração, abuso e violência sexual contra crianças e adolescentes e dá determinadas sanções para o descumprimento.

O Presidente da Comissão, o nobre Vereador Mário Dias, pergunta se há algum representante do Vereador Paulo Teixeira? (Pausa) Você quer vir expor o projeto?

(NÃO IDENTIFICADO) - Bom dia a todos e a todas. O Projeto de lei nº 16/2005 constitui uma iniciativa do Vereador Paulo Teixeira ao lado do Projeto nº 17/2005, já transformado na Lei 14.028, de 2005. É uma iniciativa tendente a chamar a atenção da comunidade para o problema da exploração sexual de crianças e adolescentes.

Esse projeto visa que os estabelecimentos afixem placas divulgando o número da Secretaria Especial de Direitos Humanos com a informação de que: "Exploração sexual de crianças e adolescentes é crime. Denuncie ligando para 0800-990-500". Os estabelecimentos sujeitos a essa afixação de placas são casas de diversões, boates,



*Câmara Municipal de*

**TAQUIGRAFIA**

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

|                             |
|-----------------------------|
| Feição nº - 33 -            |
| Processo nº 32/05           |
| Ana Lúcia de Oliveira Sousa |
| Rf 100.823                  |

rod.:C01 fl.:2 taq.: MARCELO  
Orador(es):

rev.:

evento: 8194

data: 05.04.06

casas de shows, hotéis, motéis, pensões, bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres.

A penalidade para o não atendimento do disposto na lei constitui multa no valor de dois mil reais, conforme artigo 3º, suspensão das atividades pelo período de 60 dias em caso de reincidência e cassação do alvará de funcionamento.

A destinação das multas arrecadadas no caso de infração seria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o que será regulamentado em decreto próprio.

O SR. PRESIDENTE (Mário Dias) - Quero anunciar também a presença da nobre Vereadora Claudete Alves e do Sr. Chefe de Gabinete, Dr. Paulo Kroum está aqui representando a Sra. Secretária da Saúde, Dra. Maria Cristina, que por motivos imperiosos não pode comparecer hoje, aliás, havia me avisado há dias.

Gostaria de saber se mais alguém gostaria de se manifestar sobre este projeto?

O SR. RUBENS CALVO - Sr. Presidente, primeiro pela oportunidade, é o primeiro trabalho que tenho o privilégio de estar ao lado de V.Exa. e quero dizer que há 20 anos aproximadamente esta Comissão, que julgo ser uma das mais importantes, não era alvo de interesse dos Parlamentares desta Casa e foi V.Exa. e o meu pai que deram a projeção necessária para a saúde na cidade de São Paulo, hoje tornando-se uma das mais disputadas comissões desta Casa. Eu tinha que dar este testemunho.

Também quero parabenizar aqui a vinda de dois médicos renomados e que deixam seus afazeres na medicina para contribuírem com



*Câmara Municipal de São Paulo - 24-*  
**TAQUIGRAF**  
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

do processo nº 32/05  
An. Lúcia de Oliveira Sousa  
RF 100.823

rod.: C01 fl.: 3 taq.: MARCELO  
Orador(es):

rev.:

evento: 8194

data: 05.04.06

a saúde pública, que é o Sr. Chefe de Gabinete, que está aqui representando a Sra. Secretária e, também, o seu Assessor. Isso abrilhanta mais os nossos trabalhos.

Também quero me manifestar favorável a este projeto na medida em que só dá publicidade às leis e às políticas implantadas no sentido de se coibir algo muito triste, não só aqui na nossa cidade, mas em todo o país, que é a exploração principalmente sexual e de tráfico de entorpecentes, porque onde há prostituição a gente sabe que há também tráfico de entorpecentes. Julgo, também, ser um projeto de suma importância e, por isso, fica aqui consignada nossa defesa para ele prospere.

O SR. PRESIDENTE (Mário Dias) - Mais alguém deseja se manifestar?

Solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura do item seguinte.

O SR. SECRETÁRIO - Projeto de lei 020, da Vereadora Soninha. Institui no âmbito do município de São Paulo o Programa Vamos Combinar, voltado à prevenção da gravidez indesejada, de DST e AIDS.

O Sr. Presidente da Comissão, nobre Vereador Mário Dias, pergunta se tem algum representante da Vereadora Soninha?

O SR. PRESIDENTE (Mário Dias) - Não havendo representante, este projeto fica para a próxima reunião.

O SR. SECRETÁRIO - Projeto de lei 032/2005, da Vereadora Claudete Alves.

Determina a instituição...



*Câmara Municipal de São Paulo*  
**TAQUIGRAFIA**  
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

Folha 25  
do processo nº 32/05  
Ano 1  
Lúcia de Oliveira Sousa  
SGP 40.823

rod.:C2 fl.:1 taq.:VALERIA P.  
Orador(es):

rev.:

evento:8194 data:5-04-06

Determina a instituição do serviço telefônico do Disque-Abuso Infante-Juvenil.

O SR. PRESIDENTE (Mário Dias) - A Vereadora quer se manifestar?

A SRA. CLAUDETE ALVES - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, autoridades presentes, bom dia. Cumprimento o Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde. Fiz questão de vir a esta audiência pública em virtude dos encaminhamentos que estão sendo dados em relação a uma lei que conseguimos aprovar nesta Casa e que, de uma forma ou de outra, estão imbricados com esses projetos que estamos apreciando no dia de hoje nesta Comissão.

Eu só queria, Sr. Presidente, fazer uma observação: essas proposituras todas visam a efetivar ou melhorar os mecanismos já existentes no sentido de combatermos a violência e a exploração sexual, tão gritantes na nossa cidade e em nosso país, às crianças. Gostaria, quando da avaliação pelos membros desta Comissão, que vocês pudessem observar as diferenças, porque, na grande maioria das vezes, há projetos semelhantes, mas que não tratam o assunto da mesma forma. Então, eu gostaria de uma atenção especial, porque, meu colega Paulo Teixeira, o primeiro projeto apreciado por esta Comissão trata da questão de uma forma superficial. Também concordo com o projeto.

Acho que tudo o que pudermos garantir em termos de lei para cobrarmos do poder público, que é quem tem de executar, facilitando mecanismos para a sociedade poder ser parceira para acabarmos com essa situação tão deplorável que é a exploração das nossas crianças, que tudo possa ter o compromisso do conjunto dos Vereadores e obviamente



# Câmara Municipal de São Paulo

## TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4  
Folha nº 26 -  
do processo nº 32/05

rod.: C2 fl.: 2 taq.: VALERIA P.  
Orador(es):

rev.:

evento: 8194 data: 5-9-06  
Luciana Pereira Sousa  
RF 100.823

de todos os setores que militam e também da sociedade para que nós possamos de fato auxiliar as entidades a combater essa exploração. Porque é um absurdo. Sabemos que esse é um problema social dos mais graves, que atinge seres indefesos, que estão em formação.

Só para concluir e não tomar muito tempo - mesmo porque tenho mais dois projetos nesta audiência pública, que tratam da mesma questão -, até para que não parem dúvidas e achem que é desnecessária a aprovação desse projeto, o governo Lula, através da Secretaria das Mulheres, estabeleceu um disque 0800, no geral, para combater a exploração sexual de mulheres e crianças. Só que isso está muito distante. Penso que se faz necessário reproduzirmos isso no Município para que o acesso seja facilitado, que fique mais próxima essa possibilidade de acolhimento, de atendimento pela população, que, como nós - e acredito que todos presentes -, tem essa grande preocupação.

Em relação a esse projeto, não sei se há algum presente que seja contrário. Se se posicionar contrariamente, mas sugerir melhorias para essa propositura, estou aberta a debater. Mas já gostaria de contar com o apoio desta Douta Comissão, bem como de todos os meus pares, desta Casa para que, num curto período, aprovemos e transformemos lei esse projeto, que, penso, vem para contribuir. Era só isso. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mário Dias) - Obrigada, Vereadora. Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Rubens Calvo.

O SR. RUBENS CALVO - Se até então não houver nenhum inscrito para falar desse projeto, ... (Pausa) Então, que o Sr. Presidente dê a palavra para quem já se inscreveu. Depois, falarei.



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 27

do processo nº 32/05

rod.:C2 fl.:3 taq.:VALERIA P.

rev.:

evento 81 em 12/04/06 por Lúcia de Oliveira Sousa

Orador(es):

RE 100.82

O SR. PRESIDENTE (Mário Dias) - Tem a palavra.

A SRA. GLEUDA - Meu nome é Gleuda, sou da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de São Paulo. Quero só fazer um comentário a respeito do projeto de lei da Vereadora Claudete Alves em relação à terminologia, quando é colocado "disque-abuso infanto-juvenil". Há uma regulamentação, pelo Governo Federal, da Política Nacional de Assistência Social, da qual faço parte, segundo a qual a terminologia na questão da violação de direitos de crianças e adolescentes deve ser: enfrentamento ao abuso e à exploração sexual da infância e juventude. Não sei se eu poderia fazer essa correção de termos, porque disque-abuso dá uma dupla conotação. Acho que isso interferiria na proposta aqui apresentada.

Outra questão é que já há um serviço nacional de identificação das violações de direitos das crianças e dos adolescentes. Esse serviço pertence à Secretaria Especial de Direitos Humanos, que contempla também a questão da criança e do adolescente. Acho que o importante é a vinculação com os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aqui, há no artigo 4º uma menção ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que fará os devidos atendimentos e recebimento da denúncia. Acho que deveria estar explícito nesse projeto de lei o encaminhamento das denúncias desse disque-denúncia ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por conta da competência específica do Conselho, de garantir os direitos de crianças e adolescentes.

Só para fazer também a vinculação... segue Valéria P.



# Câmara Municipal de São Paulo

## TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

rod.:C3 fl.:1 taq.:VALERIA P.  
Orador(es):

rev.:

|                                         |
|-----------------------------------------|
| Folha nº 28                             |
| do processo nº 32/05                    |
| evento: 8194 data: 5-04-06              |
| Assinatura: Ana Lucia de Oliveira Sousa |
| RF 100.823                              |

Só para fazer também a vinculação com outro projeto de lei que acabou de ser citado, de autoria do Vereador Paulo Teixeira, se não me engano, que tem também a ver com essa situação específica, quero mencionar a questão da identificação. Também deveria ter essa identificação para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Porque é citado apenas o telefone da Secretaria Especial de Direitos Humanos, que é um órgão ligado à Presidência da República, mas que não identifica a vinculação de telefone do Município de São Paulo. Acho que essa alteração, com a identificação municipal, atenderia os dois projetos de lei. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mário Dias) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Claudete Alves.

A SRA. CLAUDETE ALVES - Sr. Presidente, primeiramente, quero me desculpar, porque me referi à Secretaria de Mulheres. É que são tantas coisas. Mas trata-se da Secretaria de Direitos Humanos.

Queria aproveitar para esclarecer à companheira que nós debatemos e foi intencional termos colocado dessa forma mais esdrúxula e mais direta. Porque, como foi definido no Plano Nacional, no plano local, fica muito distante esse nome grande. Então, eu queria que a senhora me permitisse discordar, porque debatemos isso e a idéia era criar algo o mais direto possível e que chegasse de uma que despertasse mais a atenção. Então, foi intencional que tenhamos o nome. Quero dizer à senhora que, passando pela Comissão e indo para a votação, sempre votamos em primeira; e, na segunda votação, poderemos acolher emendas e substitutivos. Gostaria que a senhora ficasse atenta à tramitação desse projeto; e, tão logo passe em primeira votação,



# Câmara Municipal de São Paulo

## TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

Folha nº 29 -  
do processo nº 32/05  
data 5/11/06  
Lúcia de Souza  
RF 100.823

rod.: C3 fl.: 2 taq.: VALERIA P.  
Orador(es):

rev.:

evento: 8194 Luciana de Souza

será um prazer enorme acolher todas essas sugestões que, obviamente, só vem melhorar a propositura. Obrigada.

(NÃO IDENTIFICADO) - Bom dia a todos, Vereador Mário Dias, Vereador Rubens Calvo, Vereadora Claudete Alves; bom dia, público presente. É uma honra estar aqui com V.Exas. debatendo esses projetos. Esse projeto já debatido na primeira audiência pública, em que tive oportunidade de estar. Acho que um assessor seu veio falar sobre o projeto, acho que Jaime, não é? Acho que é um advogado. (Pausa) Cléber, isso. Eu questionei o Cléber naquela oportunidade sobre a questão do financiamento desse serviço - se ele seria um financiamento pela Secretaria da Assistência Social, ou pela Secretaria Municipal de Saúde. Porque a ação do projeto é uma ação que realmente tem saúde e tem assistência social. Então, eu queria que a Vereadora pudesse nos esclarecer; porque, pelo projeto, está vinculado à Secretaria de Assistência Social, no artigo 4º inclusive. O que a gente gostaria de saber é se esse financiamento se dará pela Assistência Social ou pela Saúde.

A SRA. CLAUDETE ALVES - Até nós temos um representante, aqui, da Secretaria da Saúde, e é bem-vinda essa observação. Penso que para todas as leis que são aqui aprovadas, a implementação e a execução são de responsabilidade do Governo Municipal. Vou sugerir o mesmo encaminhamento que coloquei para a companheira da Secretaria da Assistência Social: que em segunda, se vocês considerarem que é cabível e que fica melhor amparado para que se garanta a sua execução de fato, e acho que tem mesmo interface com a própria Secretaria da Saúde, que em segunda o senhor apresentasse uma emenda nesse sentido.



# Câmara Municipal de São Paulo

## TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

|                             |
|-----------------------------|
| Formulário - 30 -           |
| de processo nº 32/05        |
| Ana Lúcia da Oliveira Sousa |
| RE 100.828                  |
| evento 8194 - data: 5-04-00 |

rod.:C3 fl.:3 taq.:VALERIA P.  
Orador(es):

rev.:

evento: 8194 - data: 5-04-00

Acho que é super pertinente e correto, até para que a gente consiga um maior volume de recursos. Poderemos vincular, co-responsabilizando ambas as Secretarias para dar conta dessa questão. E quero agradecer muitíssimo essa observação de V.Sa.

O SR. PRESIDENTE (Mário Dias) - Tem a palavra o nobre Vereador Rubens Calvo.

O SR. RUBENS CALVO - Sr. Presidente, não tendo mais ninguém inscrito para debater esse projeto, eu gostaria de fazer uma observação. O primeiro projeto, do Vereador Paulo Teixeira, dá publicidade nos locais onde tem de ser dada publicidade. Incoerente seria se divulgássemos esse 0800 dentro de uma igreja - não teria sentido, porque lá não acontecem esses abusos. Então, acho um projeto criativo, pelo qual a Vereadora Claudete Alves aprimora, por uma grande coincidência, aperfeiçoando no sentido de também se notificar os Conselheiros Tutelares que estão aí para isso. Agora, quanto à dotação orçamentária e tudo demanda custo -, sabemos que o orçamento das Secretarias de Saúde muitas vezes é insuficiente. Todavia, algo que eu gostaria de registrar aqui: violência doméstica, qualquer tipo de constrangimento, qualquer coisa que venha ferir o bom desenvolvimento, traumas psíquicos, tráfico de entorpecentes, prostituição infantil - tudo isso é questão de saúde pública. Essa é a conscientização por que a gente tem de lutar, Vereadora; é o enfrentamento mais moderno das questões sociais. É claro que não podemos sobrecarregar as Secretarias de Saúde, que têm por finalidade combater e tratar doenças. E, aí, estamos num hiato, num buraco negro.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 100.823

Digo 31  
Folha 33  
do processo nº 32/05  
Ant. LA da Oliveira Sousa

rod.:C3 fl.:4 taq.:VALERIA P.  
Orador(es):

rev.:

evento:8194

data:5-04-06

A SRA. CLAUDETE ALVES - Pela ordem, Sr. Presidente. Quero que retire o termo "negro" dessa questão, por favor.

O SR. RUZENS CALVO - Eu posso até retirar. Todavia, é o termo astronômico para aquele local que não emana luz no Universo.

Então, o que gostaríamos de deixar aqui? Não sei se pertinente ou não,...

se faz necessária uma emenda... Segue Carla



# Câmara Municipal de São Paulo

## TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:C04 fl.:1 taq.:CARLA  
Orador(es):

rev.:

evento: 3194- data: 5-04-00

RF 100.520

Folha 32 —  
do processo nº 32/05  
Ana Lucia Oliveira Sousa

Se faz necessária uma emenda, porque um projeto como esse não pode ficar engavetado, como tantos outros, nobre Vereadora Claudete, que levaram anos e anos para serem aprovados, muitas vezes promulgados, mas não aplicados, porque não se encontra como. Uma ação intersecretarial se faz necessária.

As Secretarias de Promoção Social, de Saúde, e de Educação deveriam estar muito bem entrosadas. Claro está que cada uma, com seu orçamento, sua destinação. Todavia, algo há de intersecção na ação de todas elas. Saúde pública é bem-estar de todos nós, principalmente das nossas crianças.

Fica registrado, se for influenciar, o voto para aprovação e encaminhamento do projeto da nobre Vereadora Claudete Alves, que não prejudica o projeto anterior do Vereador Paulo Teixeira, ao contrário, há uma notificação compulsória dos conselheiros tutelares, que têm de trabalhar e desenvolvem essa função. E quem sabe eles, tendo de fazer isso, tenham mais amparo do poder público. Muitas vezes são pessoas que moram no bairro e enfrentam o crime organizado. Não são policiais, não têm proteção e muito menos amparo em termos de apoio logístico para o bom desenvolvimento de seu trabalho.

Deixo consignado nosso voto favorável para que se prospere, e o necessário para esses que vão fazer esse parlamento e construir a política é saber que violência e qualquer tipo de coisa que cause dano para nossa moral, para nosso físico, nossa mente, é questão de saúde pública.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Dias) - Muito obrigado.



# Câmara Municipal de São Paulo

## TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO -- SGP-4

rod.:C04 fl.:2 taq.:CARLA  
Orador(es):

rev.:

evento:8194

data:5-04-06

Folha nº 33 —  
do processo nº 32/05  
Ana Lúcia de Oliveira Sousa

RF 100.0

O SR. SECRETÁRIO - Por ordem do Dr. Mário Dias, Presidente da Comissão, foi invertida a ordem dos projetos.

Projeto de lei 461/04, Vereadora Claudete Alves. Dispõe sobre a criação do sistema municipal de informação sobre violência contra criança e adolescente e encaminhamento dessas informações pelos conselhos tutelares.

O SR. PRESIDENTE (Mário Dias) - Algum Vereador quer se manifestar?

A SRA. CLAUDETE ALVES - Já tratamos dos dois. Está na linha da defesa anterior que fiz. Na minha fala inicial expliquei o porquê da apresentação dessas proposições.

Se alguém quiser questionar, sugerir, ser contra, estou aqui para esclarecer.

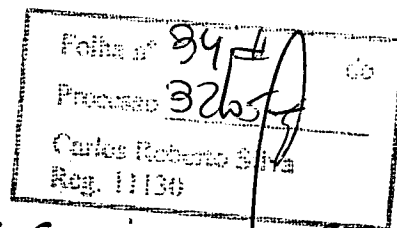
O SR. PRESIDENTE (Mário Dias) - Perfeito.

A SRA. GLEIDA - Sou da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Em referência ao PL 461, de criação do sistema municipal, também queria informar que já há uma recomendação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do sistema chamado SIPIA, que tem a mesma finalidade do conteúdo desse projeto de lei e que já foi regulamentado pelo Conselho Municipal. No segundo semestre de 2005 houve já uma capacitação dos conselhos tutelares para implantação do SIPIA no município de São Paulo. Agora em 2006 o Governo Federal disponibilizará equipamentos de informática para transformar em rede on-line as informações sobre violação de direitos da criança e do adolescente.

Segue \_\_\_\_\_  
e papel de \_\_\_\_\_  
nº \_\_\_\_\_  
Data de documentos \_\_\_\_\_  
Lm: 10/05/06 \_\_\_\_\_  
Folha 24+

Carlos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP-15



## Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR  
PARECER Nº 16- 0402/2006

DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E  
TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0032/2005.

O projeto de lei de autoria da nobre vereadora Claudete Alves "determina a instituição do serviço telefônico de disque abuso infanto-juvenil" para atender denúncias sobre qualquer violência ou forma de abuso que tenham sido praticadas contra crianças e adolescentes. Prevê a propositura, em seu artigo 4º, que será realizado em conformidade com as diretrizes gerais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e se dará através de um programa vinculado à Secretaria Municipal da Assistência Social, que disporá de psicólogos, pedagogos e advogados para acompanhamento pessoal das crianças e dos adolescentes nas situações de emergência.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade. A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente.

Foram realizadas duas Audiências Públicas de acordo com o artigo 41, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

O disque abuso infantil vem acrescentar mais um mecanismo de defesa contra o abuso infantil, embora a Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) do Governo Federal já possui o serviço telefônico (0800990500) para denúncia de exploração, abuso e violência sexual contra crianças e adolescente.

Por todo o exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho é de parecer que este projeto de lei, pelo alcance social, deva prosperar, manifestando-se, portanto, favoravelmente.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 10/05/06.

Vereador J.F. Zefão  
Presidente

Vereadora Noemi Nonato  
Relatora

CSPST-FF

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 13 / 05 / 2006  
página 139 coluna 3ª  
Conferido: ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA  
RF 100.823  
Secretária

À Douta Comissão de  
Finanças e Orçamento  
Em: 16 / 05 / 06

ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA  
RF 100.823  
Secretária

Recebido na Comissão de  
Finanças e Orçamento.  
n.º 1108106 às 9 h

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora  
CHAGNS  
Para relatar,  
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.  
Em: 17/5/06  
Presidente  
Caso o prazo para manifestação é de 8 dias, nos  
termos do Art. 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Segue(m) (intado(s)) nesta data (document(s) rubricado(s))  
sob nº 0635 e folha de informação nº 3/08/06  
Carlos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP 15



16 - PAR

PA 16- 1043/2006

|                      |       |    |
|----------------------|-------|----|
| Folha nº 35          | #     | do |
| Processo             | 32605 | E  |
| Carlos Roberto Silva |       |    |
| Ass. 11/12/06        |       |    |

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 32/2005

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Claudete Alves, visa determinar que o Poder Executivo institua, em 60 dias, o serviço telefônico de disque abuso infanto/juvenil para atender denúncias sobre qualquer violência ou forma de abuso que tenham sido praticadas contra crianças e adolescentes.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23/8/06.

Presidente -

Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 25.08.06  
página 934  
Conferido: *[assinatura]*

*Carlos Roberto da Silva*  
SGP-15

A SGP-2 / *[assinatura]*  
São Paulo, 25/08/06

*[assinatura]*

Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha  
de informação rubricados sob  
nº 34  
Em 05/01/07  
Ass.: *[assinatura]*

*Eva Podolski*  
Assistente Parlamentar  
RF 100453



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**  
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº

36

do processo n.º 01- 32 de 2005

05/01/2009

(a)

*Eva Podolski*  
Assistente Parlamentar  
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

*Luzia de Almeida Leite*  
Luzia de Almeida Leite  
Supervisora de Apoio ao Plenário  
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

*Ângela Bordin Andreoni*  
Ângela Bordin Andreoni  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº.....e folha de informação  
sob nº 32 26/01/09

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro  
Técnico Administrativo  
RF 11080



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 37  
do processo 01-32 de 2005 26/01/2009

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro  
RF 11060

Obs.: Ausência de assinatura na numeração da folha 14.  
Conforme Ato 740/2001, o processo deverá ser regularizado.

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 37 fls.  
Arquivado em 26/01/2009  
O Funcionário

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro  
RF 11060

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº 38-41 e folha de informação  
sob nº 42 10/03/09

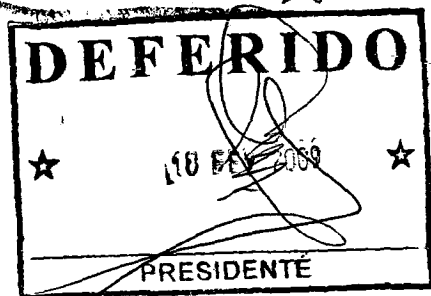
*Aparecido*  
Aparecido Ferreira  
Assistente Parlamentar  
RF 101.075



# Câmara Municipal de São Paulo

Aparecido Ferreira  
Assistente Parlamentar  
RF 101.075

Folha N.º 38 do proc  
N.º 01-0032 de 2005  
O funcionário



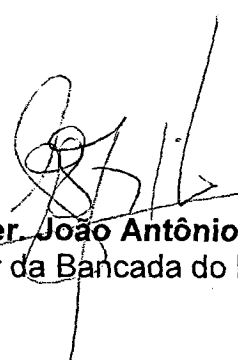
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS  
13- 00137/2009

**REQUEIRO** à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria dos ex-vereadores Beto Custódio, Carlos Neder, Claudete Alves e Paulo Fiorilo

Segue a **lista anexa**.

Sala das Sessões, em

  
**Ver. João Antônio**  
Líder da Bancada do PT

19 FEB 2009



Aparecido Ferreira  
Assistente Parlamentar  
RF 101.075

Relação dos Projetos para Desarquivamento  
Bancada do PT

|               |           | 2001   | 2002   | 2003  | 2004 | 2005  | 2006   | 2007   | 2008   |
|---------------|-----------|--------|--------|-------|------|-------|--------|--------|--------|
| BETO CUSTÓDIO |           | 178    | PLO 12 | PR 31 | 24   | 559   | PR 12  | PR 14  | 115    |
|               |           | 229    | PR 29  | 425   | 103  | 723   | PR 13  | 126    | 166    |
|               |           | 299    | 289    | 461   | 229  | 825   | PR 15  | 213    | 230    |
|               |           | 334    |        | 511   | 237  |       | PR 26  | 248    | 369    |
|               |           | 377    |        | 568   | 261  |       | PDL 64 | 253    | 370    |
|               |           |        |        | 642   | 282  |       | 79     | 416    | 410    |
|               |           |        |        | 883   | 283  |       | 186    | 511    |        |
|               |           |        |        |       | 291  |       | 297    | 512    |        |
|               |           |        |        |       | 368  |       | 348    | 554    |        |
|               |           |        |        |       | 378  |       | 374    | 673    |        |
|               |           |        |        |       | 379  |       | 375    | 774    |        |
|               |           |        |        |       |      |       |        | 775    |        |
|               |           |        |        |       |      |       |        | 849    |        |
|               |           |        |        |       |      |       |        | 850    |        |
|               |           |        |        |       |      |       |        | 851    |        |
|               |           |        |        |       |      |       |        | 852    |        |
|               |           | 1999   | 2000   | 2001  | 2002 | 2003  | 2004   | 2007   | 2008   |
| CARLOS NEDER  | PLO 02/97 | 32/99  | 35/00  | PR 11 | 02   | 06    | 133    | PLO 05 | PR 01  |
|               | PR 05/97  | 134/99 | PDL    | 74    | 06   | PR 32 | 273    | PR 09  | 06     |
|               | PLO 06/97 | 167/99 | 41/00  | 76    | 52   | PR 44 | 363    | PR 10  | PR 07  |
|               | 36/97     | 222/99 | 83/00  | 94    | 128  | 52    | 392    | PR 11  | 34     |
|               | 40/97     | 278/99 | 108/00 | 296   | 150  | 135   | 496    | PR 14  | PDL 66 |
|               | 49/97     | 526/99 | 330/00 | 675   | 316  | 198   |        | PR 18  | 79     |
|               | 67/97     | 572/99 | 356/00 | 710   | 388  | 433   |        | PR 26  | 99     |
|               | 68/97     | 595/99 | 410/00 |       | 607  | 434   |        | 235    | 144    |
|               | 106/97    |        |        |       | 629  | 520   |        | 236    | 273    |
|               | 121/97    |        |        |       | 636  | 543   |        | 237    | 297    |
|               | 122/97    |        |        |       | 663  | 601   |        | 238    | 379    |
|               | 228/97    |        |        |       | 714  | 692   |        | 280    | 438    |
|               | 249/97    |        |        |       |      | 698   |        | 375    | 481    |
|               | 252/97    |        |        |       |      | 727   |        | 381    | 606    |
|               | 273/97    |        |        |       |      | 728   |        | 452    |        |
|               | 276/97    |        |        |       |      | 793   |        | 508    |        |
|               | 302/97    |        |        |       |      | 841   |        | 512    |        |
|               | 303/97    |        |        |       |      | 891   |        | 533    |        |
|               | 342/97    |        |        |       |      | 903   |        | 682    |        |
|               | 352/97    |        |        |       |      |       |        | 767    |        |
|               | 389/97    |        |        |       |      |       |        | 768    |        |
|               | 439/97    |        |        |       |      |       |        | 778    |        |
|               | 536/97    |        |        |       |      |       |        | 800    |        |
|               | 547/97    |        |        |       |      |       |        | 806    |        |
|               | 604/97    |        |        |       |      |       |        | 848    |        |
|               | 617/97    |        |        |       |      |       |        |        |        |
|               | 683/97    |        |        |       |      |       |        |        |        |
|               | 899/97    |        |        |       |      |       |        |        |        |
|               | 908/97    |        |        |       |      |       |        |        |        |
|               | 947/97    |        |        |       |      |       |        |        |        |
|               | 959/97    |        |        |       |      |       |        |        |        |
|               | 986/97    |        |        |       |      |       |        |        |        |
|               | 1011/97   |        |        |       |      |       |        |        |        |
|               | 1170/97   |        |        |       |      |       |        |        |        |
|               | PR 03/98  |        |        |       |      |       |        |        |        |
|               | PR 10/98  |        |        |       |      |       |        |        |        |
|               | 39/98     |        |        |       |      |       |        |        |        |
|               | 203/98    |        |        |       |      |       |        |        |        |
|               | 239/98    |        |        |       |      |       |        |        |        |
|               | 311/98    |        |        |       |      |       |        |        |        |
|               | 340/98    |        |        |       |      |       |        |        |        |
|               | 493/98    |        |        |       |      |       |        |        |        |
|               | 494/98    |        |        |       |      |       |        |        |        |
|               | 567/98    |        |        |       |      |       |        |        |        |
|               | 576/98    |        |        |       |      |       |        |        |        |
|               | 603/98    |        |        |       |      |       |        |        |        |
|               | 747/98    |        |        |       |      |       |        |        |        |
|               | 783/98    |        |        |       |      |       |        |        |        |

|                | 2002 | 2003  | 2004  | 2005   | Assistente Parlamentar | 2006   | 2007  | 2008  |
|----------------|------|-------|-------|--------|------------------------|--------|-------|-------|
| CLAUDETE ALVES | 581  | 09    | PR 13 | PDL 03 | PLO 03                 | PR 10  | PR 05 | PR 12 |
|                | 591  | PR 19 | PR 14 | PR 04  | PR 07                  | PLO 04 |       | 70    |
|                | 618  | PR 43 | PR 15 | PDL 04 | PR 08                  | PR 05  |       | 77    |
|                | 637  | 249   | PR 19 | 13     | PDL 09                 | PR 14  |       | 208   |
|                | 638  | 294   | PR 21 | 14     | 22                     | PR 27  |       | 209   |
|                | 639  | 399   | 71    | 23     | 96                     | 49     |       | 210   |
|                | 640  | 401   | 79    | 24     | 97                     | 64     |       | 397   |
|                | 641  | 439   | 110   | 25     | 98                     | 65     |       | 398   |
|                | 642  | 440   | 147   | 26     | 99                     | 66     |       | 399   |
|                | 643  | 441   | 167   | 27     | PDL 100                | 67     |       | 445   |
|                |      | 442   | 198   | 26     | 101                    | 68     |       | 496   |
|                |      | 475   | 199   | 27     | 102                    | 69     |       | 601   |
|                |      | 476   | 200   | 28     | 103                    | 70     |       | 602   |
|                |      | 561   | 206   | 29     | 104                    | 71     |       | 671   |
|                |      | 566   | 281   | 30     | 105                    | 72     |       | 682   |
|                |      | 567   | 298   | 31     | 106                    | 73     |       |       |
|                |      | 608   | 307   | 32     | 107                    | 74     |       |       |
|                |      | 609   | 308   | 42     | 108                    | 75     |       |       |
|                |      | 763   | 361   | 43     | 109                    | 76     |       |       |
|                |      | 764   | 387   | PDL 54 | 110                    | 77     |       |       |
|                |      | 765   | 394   | 57     | 111                    | 78     |       |       |
|                |      | 798   | 395   | PDL 82 | 112                    | 79     |       |       |
|                |      | 804   | 430   | 95     | 113                    | 264    |       |       |
|                |      | 805   | 453   | 165    | 114                    | 265    |       |       |
|                |      | 825   | 454   | 307    | 115                    | 266    |       |       |
|                |      | 844   | 455   | 321    | 116                    | 267    |       |       |
|                |      | 852   | 456   | 334    | 117                    | 268    |       |       |
|                |      | 853   | 457   | 338    | 118                    | 269    |       |       |
|                |      | 898   | 458   | 373    | 119                    | 270    |       |       |
|                |      | 899   | 459   | 451    | 120                    | 271    |       |       |
|                |      | 901   | 461   | 585    | 121                    | 272    |       |       |
|                |      |       | 462   | 611    | 122                    | 274    |       |       |
|                |      |       | 463   | 702    | 622                    | 275    |       |       |
|                |      |       | 483   | 739    | 650                    | 276    |       |       |
|                |      |       | 488   | 743    | 651                    | 277    |       |       |
|                |      |       |       | 744    | 671                    | 291    |       |       |
|                |      |       |       | 809    | 672                    | 292    |       |       |
|                |      |       |       | 823    | 673                    | 301    |       |       |
|                |      |       |       | 824    |                        | 358    |       |       |
|                |      |       |       |        |                        | 399    |       |       |
|                |      |       |       |        |                        | 400    |       |       |
|                |      |       |       |        |                        | 417    |       |       |
|                |      |       |       |        |                        | 418    |       |       |
|                |      |       |       |        |                        | 456    |       |       |
|                |      |       |       |        |                        | 512    |       |       |
|                |      |       |       |        |                        | 562    |       |       |
|                |      |       |       |        | 714                    |        |       |       |
|                |      |       |       |        | 716                    |        |       |       |
|                |      |       |       |        | 717                    |        |       |       |
|                |      |       |       |        | 758                    |        |       |       |
|                |      |       |       |        | 759                    |        |       |       |
|                |      |       |       |        | 760                    |        |       |       |
|                |      |       |       |        | 761                    |        |       |       |



Aparecido Ferreira  
Assistente Parlamentar  
RF 101.075

|                  |  |  |  |  |  | 2005   | 2006    | 2007   | 2008  |
|------------------|--|--|--|--|--|--------|---------|--------|-------|
| PAULO<br>FIORELO |  |  |  |  |  | PDL 07 | 01      | 04     | PR 08 |
|                  |  |  |  |  |  | PDL 08 | PR 18   | PLO 07 | PR 11 |
|                  |  |  |  |  |  | PDL 09 | PDL 104 | PR 14  | 74    |
|                  |  |  |  |  |  | 15     | 359     | PR 21  | 151   |
|                  |  |  |  |  |  | PDL 24 | 504     | PR 28  | 195   |
|                  |  |  |  |  |  | PDL 42 | 636     | 512    | 212   |
|                  |  |  |  |  |  | 236    | 699     | 584    | 213   |
|                  |  |  |  |  |  | 427    |         | 677    | 265   |
|                  |  |  |  |  |  | 471    |         | 690    | 277   |
|                  |  |  |  |  |  | 491    |         | 699    | 334   |
|                  |  |  |  |  |  | 581    |         | 708    | 360   |
|                  |  |  |  |  |  | 596    |         | 738    | 404   |
|                  |  |  |  |  |  | 598    |         | 744    | 425   |
|                  |  |  |  |  |  | 620    |         |        | 458   |
|                  |  |  |  |  |  | 695    |         |        | 508   |
|                  |  |  |  |  |  | 814    |         |        | 522   |
|                  |  |  |  |  |  | 815    |         |        | 559   |
|                  |  |  |  |  |  |        |         |        | 595   |



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 421

do processo nº 01-00321 de 2005 10 / 03 / 09 (a)

Aparecido Ferreira  
Assistente Parlamentar  
RF 101.075

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

04 / 03 / 2009

**Ângela Bordin Andreoni**

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 00137 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 10 de março de 2009.

**Viviane Ferreira Po**  
Supervisora Arquivo Geral  
SGP.33

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de  
Análise Prévia das Proposituras.

25/05/09

**ÂNGELA BORDIN ANDREONI**  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

ASS  
f

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
 SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 26/05/09 AS 14h37  
 POR \_\_\_\_\_

SAÍDA: \_\_\_\_\_ ASS: \_\_\_\_\_

Sr(a). Nelson

Efetuar pesquisa.

SP. 23/06/2009

Marcella Faibio Giacomaglia  
 Marcella Faibio Giacomaglia  
 Procuradora Legislativa Supervisora  
 Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia  
 OAB/SP nº 111.393

Pesquisa Efetuado  
23/06/09

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue em junção (s) de \_\_\_\_\_  
 fls. 47 — 23/06/09

Sônia M. S. Ferreira  
 Ass: Constituinte Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA**

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

**PL 032/05**

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site [www.prefeitura.sp.gov.br/legislação](http://www.prefeitura.sp.gov.br/legislação), a respeito do assunto nada foi localizado.

À SGP-21, para prosseguimento.

São Paulo, 22 de junho de 2009.

Simona Pereira de Almeida  
Procuradora Legislativa  
OAB/SP 129.078

Marcella Falbo Giacaglia  
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia  
OAB/SP 111.393

RECEBIDO  
Comissão de Constituição e Justiça  
Em 24/6/69 186  
11120

SEM EFEL  
Ao Nobre Vereador/A Nobre Vereadora

Para Retornar:  
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e  
Legislação Participativa.  
Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Presidência

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,  
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.